COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2017

Autor: Vereador Suíca

Ementa: Dispõe sobre a "Semana Municipal de Vigilância Sanitária", na cidade do Salvador, e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Rogéria Santos

Relatório:

1. O edil, autor da proposição, enseja ao município a instituição de Semana Municipal de Vigilância Sanitária, com fins à conscientização da população soteropolitana e a consequente prevenção de doenças.

2. Seguindo os trâmites rotineiros, o Setor de Análise emitiu Relatório que aclara os vieses legais, regimentais e inéditos da proposição.

3. No mesmo diapasão, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final valida a proposição como sendo de interesse público e coadunante com o arcabouço constitucional e infraconstitucional.

Parecer

1. A priori, insta-nos enfatizar a importância da presente proposição para o seio soteropolitano, não só pela competência municipal para tanto, mas, sobretudo, porque o pleito do eminente edil, reforça os contextos de prevenção e de proteção que os entes públicos devem albergar em suas ações gerenciais, mormente quando de trata de saúde pública.

2. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2017.

Vereadora Rogéria Santos

Relatora